



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LEIDO NO EXPEDIENTE
DATA 13/08/15
SECRETÁRIO

“DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS” .

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, fica filiada a ABRACAM –Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº.03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 600,00 (seiscentos reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes Do presente Ato, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Agosto de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS

Assinatura Presidente da Câmara Municipal